Apólice / Endosso Pessoa Física Zurich Automóvel Individual



Operação: Emissão da apólice	
Data e hora da transmissão: 25/10/2024 17:25	
Filial: BR035 - Filial Sao Paulo	Proposta: 603227398
Grupo / Ramo: 0531 Automóvel Apólice: 0004157	Endosso: 0000000
Vigência do Seguro	
Início: 24hs do dia 25 de Outubro de 2024 Término	: 24hs do dia 25 de Outubro de 2025
Dados do Segurado	
Nome Completo: SHAIRA ROCHA MENEZES	
CPF: 09815990799 Data de nascimento: 14/08/1983	Sexo: Feminino
Documento de identificação: 129745998	
Natureza: RG	Data de expedição: 01/07/2000
Estado Civil: Solteiro(a)	
Endereço: R Tancredo Mendes Paixão	
Número: 20 Complemento:	Bairro: Célio Sardedos
Cidade: Casimiro de Abreu	UF: RJ CEP: 28860-000
[x] Autorizo o envio da documentação relativa a apólice/endo (E-mail) cadastrado na proposta de seguro	osso para endereço de meio eletrônico
Dados do Risco	
Código Marca: 01 1227 Chassi: 8AP17206LA20350	027 Chassi Remarcado: Não
Proprietário: SHAIRA ROCHA MENEZES	Renavam: 00139451137
Veículo: SIENA CELEB. 1.0 FIRE FLEX 4P	Ano / Modelo: 2010
Placa: KXW2E47 Combustível:	
Categoria: 00 - PASSEIO NAO ESPORTIVO	
Uso do Veículo: APENAS LAZER/LOCOMOÇÃO, SEM FINA	ALIDADE COMERCIAL
CEP do local de pernoite do veículo: 28860000 Dispositivo(s) Antifurto:	
Nao Possui;	
Modalidade: VMR - Valor de Mercado Referenciado	Valor do veículo: R\$ 24.010,00
Fator de Ajuste: 100 % Tabela de Referência: FIPE	Código: 0012394
Tabela Substituta: MOLICAR	
Classe de Bônus: 0 Cl do Bônus: 5492	24104665676

Questionário Perfil Condutor Principal

Nome Completo: SHAIRA ROCHA MENEZES

Nasc: 14/08/1983 Sexo: Feminino Estado Civil: Solteiro(a)

Qual o tipo de residência do condutor principal? Casa ou sobrado

Deseja cobertura do seguro para outros condutores habilitados com menos de 25 anos? Não

O veículo fica guardado em garagem ou estacionamento fechados quando utilizado para ir ao trabalho? Sim

O veículo fica guardado em garagem ou estacionamento fechados quando utilizado para ir à escola, faculdade ou pós-graduação? Sim

O veículo fica guardado em garagem ou estacionamento fechados no seu local de pernoite? Sim, com portão manual

Coberturas

Descrição	LMG (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Veículo - Colisão/Incêndio/Roubo	100% FIPE	A - 2.424,53	1.969,99
RCV - Danos Corporais	100.000,00		167,91
RCV - Danos Materiais	100.000,00	-	503,77
RCV - Danos Morais	5.000,00		33,59
APP - Acidentes Pessoais de Passageiros (LMG por passageiro)	10.000,00		24,80
Equipamentos	1.000,00	B - 100,00	96,66
Cobertura Especial para Vidros	15.000,00		153,80
Vidro Traseiro		265,00	
Martelinho (Franquia Teto: R\$ 300)		80,00	
Para-brisa		200,00	
Vidros Laterais		110,00	
Farol Convencional		210,00	
Farol de Xenon/LED		505,00	
Maquina de Vidros		85,00	
Lanterna Convencional		200,00	
Pelicula		0,00	
Retrovisor Externo		85,00	
Retrovisor Interno		35,00	
Farois Auxiliares		100,00	
Lanterna de LED		200,00	
Reparo de Para-choque		140,00	
Farol Matrix		945,00	
Reparo de Arranhoes (Franquia 2a. Peca: R\$ 10)		50,00	
Assistência 24 Horas	-		-
+Serviços Adicionais:			49,24

Coberturas

Descrição	LMG (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
400 Km de Reboque			

Cláusulas

Descrição

54 - DANOS MORAIS

73 - VIDROS VIP

82 - ASSISTÊNCIA 24 HS COMPLETA 200 Km/Caminhões: 400 Km

Acessórios e Equipamentos

Tipo	Descrição	LMG (R\$)
EQUIPAMENTO - KIT GAS	outros	1.000,00

Conta do Prêmio					
Prêmio Auto	R\$	1.969,99	Prêmio líquido	R\$	2.950,52
Prêmio RCV	R\$	705,27	Custo de Emissão	R\$	0,00
Prêmio APP	R\$	24,80	Juros	R\$	0,00
Coberturas Adicionais	R\$	153,80	IOF	R\$	217,75
Equipamentos e Acessórios	R\$	96,66	Prêmio Total	R\$	3.168,27

Plano de Pagamento do Prêmio

Forma de Pagamento: Cartao de Credito+Cartao de Credito

NP	Vencimento	Valor	NP	Vencimento	Valor
01	Conforme Cartão de Crédito	264,05	07	Conforme Cartão de Crédito	264,02
02	Conforme Cartão de Crédito	264,02	80	Conforme Cartão de Crédito	264,02
03	Conforme Cartão de Crédito	264,02	09	Conforme Cartão de Crédito	264,02
04	Conforme Cartão de Crédito	264,02	10	Conforme Cartão de Crédito	264,02
05	Conforme Cartão de Crédito	264,02	11	Conforme Cartão de Crédito	264,02
06	Conforme Cartão de Crédito	264,02	12	Conforme Cartão de Crédito	264,02

Titular Cartão: Shaira Rocha Menezes

Número Cartão: XXXXXXXXXXXXXX1441 Bandeira: MASTERCARD

Corretor: 261124157 MAR ALTO CORRETOR DE SEG LTDA

Inspetor: SUSEP: 202087028

A Zurich Brasil Seguros, baseada nas informações da proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo segurado acima caracterizado, obriga-se a indenizar, nos termos das condições gerais do seguro previamente aceitas pelo segurado, as consequências dos eventos cobertos de acordo com as condições anteriormente especificadas.

Valores expressos em reais.

Conforme solicitação pelo segurado, fica incluído na apólice o veículo descrito acima.

A constatação de incorreções por omissão ou falsidade quanto às informações prestadas pelo segurado ou por seu representante, implicará na perda do direito à garantia contratada.

Este documento somente terá validade mediante comprovação do pagamento do prêmio a ele correspondente, dentro do prazo, junto à rede bancária.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Ratificam-se os dizeres das cláusulas citadas acima e das condições gerais da apólice e do seguro automóvel constante do manual do segurado.

Nos casos de indenização integral do veículo, a indenização corresponderá ao valor da Tabela de Referência, aplicando-se o Fator de Ajuste expresso na apólice. Para veículos zero Km, a indenização integral corresponderá ao valor da cotação constante da coluna 0Km da Tabela de Referência, desde que o seguro do veículo tenha sido contratado como 0Km, aplicando-se o Fator de Ajuste expresso na apólice e que a cobertura do Seguro tenha se iniciado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal de aquisição do veículo segurado ou da data de sua saída da Concessionária, que trate-se de primeiro sinistro com o veículo segurado e o sinistro tenha ocorrido no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão da Nota Fiscal de aquisição do veículo segurado em revendedor autorizado pelo fabricante e esteja em vigor a sua garantia.

Ocorrendo a perda parcial do veículo em eventual sinistro, será de livre escolha do Segurado a oficina para sua reparação, desde que esta esteja regularizada junto aos órgãos competentes de acordo com a legislação vigente de cada localidade. Os danos também poderão ser reparados por oficina escolhida pelo Segurado dentro da rede aprovada pela Seguradora de acordo com o modelo/ano do veículo, ficando assegurada a garantia da qualidade dos serviços. Se, porventura, o segurado optar por oficina fora da rede aprovada e não houver acordo com a Seguradora em relação ao custo dos reparos a serem feitos, a Seguradora poderá solicitar a troca de oficina ou pagar somente o valor apurado pelo seu regulador. Nesse caso também, será deduzida a franquia correspondente e o valor de avarias préexistentes no veículo, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade pela qualidade dos serviços.

No caso de danos ou avarias parciais sofridas pelo veículo segurado, caso seja passível de reparo, a seguradora empregará componentes de reposição adequados, novos, originais ou compatíveis, nacionais ou importados, que mantenham as especificações técnicas exigidas pelo fabricante.

- O Proponente declara estar ciente que, para os veículos blindados é obrigatória a contratação da cobertura para a blindagem. A não contratação acarretará na perda de direito à indenização.
- O CLIENTE reconhece que ao preencher a proposta com fornecimento das informações nela constante, concorda que os dados pessoais e/ou de saúde serão usados e analisados pela SEGURADORA para aceitação ou não do risco, e sendo estabelecido o contrato de seguro, esses dados (anonimizados ou não) poderão ser usados em modelos preditivos e/ou mercadológicos das empresas do nosso Grupo econômico, bem como, para o **fim único** da execução do contrato de seguro, ditas informações poderão ser compartilhadas com empresas que nos ajude no cumprimento do contrato de seguro (por ex. assistência, resseguradora, regulação de sinistro, serviços de telemedicina, call center, corretora, estipulante, etc). Os dados do CLIENTE serão guardados com todo zelo e cuidado, e mantidos pelo prazo previsto pelo Regulador de Seguros.
- O CLIENTE, na condição de titular dos dados pessoais, tem direito a obter, em relação aos seus dados tratados pela SEGURADORA, a qualquer momento e mediante pedido expresso, pedidos como: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, etc.
- O CLIENTE está ciente de que, para realizar qualquer uma dessas solicitações ou tirar qualquer dúvida sobre os seus dados pessoais, deverá entrar em contato com a SEGURADORA, por meio do e-mail: protecaodedados@br.zurich.com.
- A SEGURADORA **garante e assume** o compromisso de jamais vender e nem ceder os dados do CLIENTE além da finalidade mencionada, e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil. Para conhecer na integralidade a política de proteção de dados da SEGURADORA, por favor acesse https://www.zurich.com.br.

Os manuais com as Condições Gerais e serviços da Assistência 24 horas estão disponíveis de forma digital no Portal Zurich no endereço www.zurich.com.br. Caso ainda deseje recebê-los impressos, solicite

em Fale Conosco ou ligue para a Central de Serviços do Segurado pelo telefone 0800-285-4141. Para contato com nossa Ouvidoria, ligue para 0800-770-1061.

Telefone para contato: SAC 0800-284-4848 e Deficiente Auditivo 0800-275-8585.

Número de processo registrado na SUSEP sob nº. 15414.001150/2004-88. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, através do link: http://www.susep.gov.br/menu/consulta-deprodutos-1.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados (<u>www.consumidor.gov.br</u>).

Zurich Minas Brasil Seguros S/A - CNPJ: 17.197.385/0001-21 - Código de Registro Susep 05495 - Autorizada pelo decreto n.º 3297 de 24/11/1938 - Avenida Getúlio Vargas, 1.420 - 5.º andar - Funcionários - BH - MG - CEP 30112-021.

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seu representante legal, assina esta APÓLICE/ENDOSSO em:

Data de Emissão: 31/10/2024 11:57

UF: MG

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A.

Edson Luis Franco

Cidade: Belo Horizonte

Frau W





As marcas e sinais distintivos aqui utilizados são registrados em nome da Zurich Insurance Company Ltd em várias jurisdições em todo o mundo.